

Ofício n. XX/2018 - MPDFT/XXXXXXX

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2018.

Ao Senhor
Guilherme Telles
Diretor-Geral da Uber no Brasil

Assunto: Requisição de informações

**DOCUMENTO
EDITADO PARA
EXCLUIR
INFORMAÇÕES
PESSOAIS OU
SIGILOSAS**

Senhor Diretor-Geral,

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 75/93, requisita informações sobre o incidente de segurança (*data breach*) ocorrido na base de dados da **Uber** que comprometeu 57 milhões de contas de motoristas e clientes da empresa, conforme veiculado na mídia especializada¹.

As respostas² às perguntas constantes deste ofício devem ser enviadas para o e-mail XXXXXXXXXX@XXXXX.XX.XX no prazo de 10 dias, e **somente serão consideradas válidas com mensagem de confirmação de recebimento por parte do destinatário.**

Importante pontuar que será requerido o compartilhamento de provas com as autoridades de dados que investigam o citado incidente de segurança, tais como *Information Commissioner's Office - ICO* (United Kingdom) e *Dutch Data Protection Authority* (task force).

- 1) O incidente de segurança comprometeu informações de motoristas e de clientes brasileiros da empresa Uber?
- 2) Em caso positivo, descrever em detalhes a natureza do incidente de segurança.
- 3) Dados pessoais³ de clientes e de motoristas foram comprometidos pelo incidente? Em caso positivo, quantos titulares dos dados foram afetados e quais espécies de dados foram comprometidos?

- 4) O incidente atingiu titulares dos dados domiciliados em todos os entes federativos ou se restringiu a regiões específicas do país?
- 4) Dados pessoais sensíveis⁴ de clientes e de motoristas foram comprometidos pelo incidente de segurança? Em caso positivo, quantos titulares dos dados foram afetados?
- 5) Dados pessoais de clientes com idade inferior a 18 (dezoito) anos foram comprometidos pelo incidente de segurança? Em caso positivo, quantos titulares dos dados foram afetados?
- 6) Alguma investigação interna foi realizada? Quais as conclusões da investigação?
- 7) O responsável pelo incidente entrou em contato com a empresa? Em caso positivo, de que forma?
- 8) Foi paga alguma quantia monetária ao responsável pelo incidente?
- 9) Indicar as medidas de segurança utilizadas atualmente para a proteção dos dados pessoais, inclusive procedimentos de encriptação.
- 10) Indicar as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente de segurança.
- 11) Os titulares dos dados foram comunicados do incidente de segurança envolvendo seus dados?

Atenciosamente,

Frederico Meinberg Ceroy⁵

Promotor de Justiça
Coordenador da Comissão de
Proteção dos Dados Pessoais

¹ PERLROTH, Nicole; ISAAC, Mike. TECHNOLOGY. *The New York Times*, New York, 12 jan. 2018. **Inside Uber's \$100,000 Payment to a Hacker, and the Fallout**. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2018/01/12/technology/uber-hacker-payment-100000.html>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

² As respostas devem ser enviadas por e-mail em *Portable Document Format - PDF*. Havendo necessidade de envio de tabelas, elas devem estar no formato *.XLSX*.

³ **Decreto n. 8.771, de 11 de maio de 2016**

Art. 14. Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - dado pessoal - dado relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

⁴ Dados pessoais sobre a origem racial ou étnica, as convicções religiosas, as opiniões políticas, a filiação a sindicatos ou a organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual e dados genéticos ou biométricos.

⁵ Original assinado e enviado à empresa na

XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.